

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 22/2020

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13370/2021**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM PARA ATENDER A REDE DO SENAC SÃO PAULO**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

LICITANTES PRESENTES



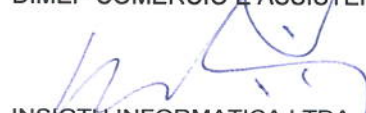
BIO WORLD SISTEMAS EIRELI



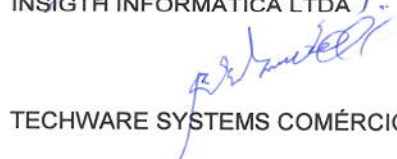
CERTPONTO REGISTRO VIRTUAL DE PONTO CERTIFICADO LTDA



DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA



INSIGTH INFORMATICA LTDA



TECHWARE SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

